



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 241/2021
04 DE OUTUBRO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA CONCURSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e X e artigo 97, inciso II, item A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1915/2010, de 23/06/2010.

- **CONSIDERANDO** que a requerente pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade e possui a concessão da redução da jornada de trabalho, concedida através da Portaria nº 141/2020, de 20/08/2020;

- **CONSIDERANDO** a necessidade da renovação do Termo de Redução da Jornada de Trabalho, conforme preceitua o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.915/20210, de 23/06/2010;

RESOLVE :

I – Fica **CONCEDIDO** a **RENOVAÇÃO DO TERMO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **CLEUZA DOS ANJOS FRANCO**, matrícula nº 0864, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços I – C, lotada no Departamento Municipal de Saúde desta Entidade, pelo período de **01 – (um) ano** a contar da presente data.

II – Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de outubro de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal